

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 015/2018

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, com base nos itens número **1.4** e **1.5.1** do Edital do Concurso Público Municipal/2018, para preenchimento das vagas existentes no quadro geral servidores efetivos do Município de Jardim do Seridó/RN, convoca a candidata abaixo relacionado, conforme ordem de classificação por cargo, a comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, nesta Cidade, no período de 30 (trinta) dias , a partir da data de publicação deste Edital, no horário de 07h às 13h, a fim de receber instruções para respectiva posse. A convocação baseia-se no respectivo fato:

. Considerando não apresentação do Candidato Tairone Rodrigues dos Santos Dantas , concorrente ao cargo de Agente de Endemias, convocado pelo Edital nº 012/2018, publicado em 17/09/2019.

Considerando o pedido de vacância da servidora efetiva Auxiliar de Serviços Gerais, Ana Maria Cavalcante de Medeiros Nunes, concedida pela Portaria 245, de 17/10/2019.

Considerando o pedido de exoneração do servidor efetivo ocupante do Cargo de Agente Administrativo Adilson Dantas de Oliveira (por ter sido concedido Aposentadoria Por Tempo de contribuição /NB. 156.172.042-6).

CONVOCA:

1 – NÍVEL MÉDIO

OPÇÃO – Agente de Saúde/ Endemias

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
138250-9	LUIZ CARLOS FERREIRA DE LIMA	3º

OPÇÃO – Agente Administrativo

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
133768-1	POLLYANNA MARIZA BEZERRA	1º

2 – NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
138031-8	PABLO HENRIQUE DO NASCIMENTO CAVALCANTE	4º

Jardim do Seridó-RN, 21 de outubro de 2019

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

1.4. A Nomeação dos aprovados será regida pelas na Lei Municipal 593 de 22 de junho de 1994, Lei Municipal n.º 830 de 30 de dezembro de 2009 (Magistério Municipal) na Lei Municipal 1.001 de 21 de Junho de 2015, Lei Municipal n.º 820 de 02 de Setembro de 2009 (Lei da Guarda Municipal) e demais normas municipais que versarem sobre cargos e funções, todas do Município de JARDIM DO SERIDÓ. 1.5.1 No caso em que as convocações forem para substituir servidores contratados, não implicando em aumento de despesa com pessoal, não se aplicam as regras dos itens 1.5, conforme orientação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, através do Procedimento n.º 099.2017.000625.

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:23A5A17D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/10/2019. Edição 2131
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>